



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 279/CONSUN/2009.**

*Aprova o Projeto do curso de Mestrado Profissional em Administração, da Unoesc.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o Projeto do curso de Mestrado Profissional em Administração e respectivo Regimento, a ser oferecido na Unoesc, na Unidade de Chapecó, nos termos do Parecer nº 277/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*